



TERMO ADITIVO n° 34/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC – CIS-AMOSC**, Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n° 01.336.261/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571 S, Centro, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente Danilo Daga, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os **MUNICÍPIOS DE** Abelardo Luz, Aguas de Chapecó, Aguas Frias, Arvoredo, Bom Jesus, Campo Ere, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Irani, Ipuaçú, Jardinópolis, Lajeado Grande, Marema, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Passos Maia, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim doravante denominado **ORGÃOS PARTICIPANTES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme cláusulas com: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915-0001.58, neste ato representada por PAULO JOSE SPAZZINI, doravante denominado **FORNECEDOR**, conforme relação Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 24/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei 8.666/1993, Art. 65, Paragrafo II, alínea “d” e conforme pedido de realinhamento de preço devidamente justificado pela empresa fica o mesmo deferido a contar da data deste aditivo:

Lote: 578

Descrição: Doxazosina mesilato 4 mg

Quantidade: 324100 Preço Unit.: R\$ 0,351 Preço Total.: R\$ 113.759,10

Unidade: COMP

Marca: SANDOZ

Lote: 1181

Descrição: Pantoprazol 40 mg

Quantidade: 241500 Preço Unit.: R\$ 0,275 Preço Total.: R\$ 66.412,50

Unidade: COMP

Marca: sandoz

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.

Chapecó SC, 22 de maio de 2015.



CIS-AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

DANILO DAGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SC/CIS-AMOSC

PAULO JOSE SPAZZINI
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA